PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11539/2013
DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DAS GRATUIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 279 E SEUS INCISOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições constitucionais e

legais,
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.291/2012 determina que dentro do
período de 18 de fevereiro de 2013 a 28 de junho 2013 ocorra o cadastramento e o
recadastramento dos beneficiários das gratuidades previstas no art. 279 e seus incisos da
Lei Orgânica do Município de Niterói, tendo tal prazo sido prorrogado até o dia 31 de
dezembro de 2013, por meio do Decreto Municipal nº 11.427/13;
CONSIDERANDO que até o presente momento o procedimento de recadastramento não

restou concluso, já que é expressiva a parcela da população niteroiense, que ainda não efetivou o seu cadastramento e recadastramento; CONSIDERANDO a necessidade de submeter a utilização do mencionado benefício a

rigoroso controle, de modo a ser atendido o princípio da transparência e da isonomia e, ainda, todas as exigências de ordem contábil que lhes servem de base;

CONSIDERANDO a necessidade de se disponibilizar para todas as gratuidades procedimentos uniformes que garantam e assegurem a indispensável auditagem e fiscalização dos repasses efetuados pelo Fundo Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo acima referido, de modo a possibilitar a regularização da situação do maior número possível de beneficiários das gratuidades previstas no art. 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói

Art. 1° – O procedimento de recadastramento dos beneficiários das gratuidades previstas no art. 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói, que está sendo promovido, com base no que determina os Decretos Municipais nº 11.291/12 e nº 11.427/13, fica prorrogado até o dia 31 de março de 2014.

Art. 2º – O procedimento de cadastramento e de recadastramento dos integrantes dos grupos sociais de que cuida o artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal continuará sendo feito com base no sistema de biometria datiloscópica, com base no Decreto Municipal nº 11.291/12.

Art. 3° – Até 31 de março de 2014, mesmo os beneficiários que ainda não tiverem

efetuado o cadastro biométrico continuarão fazendo jus à fruição das gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Parágrafo único – Após o período estipulado no caput deste artigo só farão jus às

gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói aqueles que tiverem feito o seu cadastramento ou recadastramento biométrico.

Art. 4º - O procedimento de cadastramento e de recadastramento deverá continuar sendo objeto de ampla campanha de divulgação e esclarecimento, para a qual o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, no exercício de seu papel institucional, deverá cooperar ativamente, sem ônus para a Municipalidade e para os usuários pagantes do serviço público de transporte coletivo, e sem prejuízo de igual providência a cargo da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Art. 5º - Independentemente da prorrogação de que cuida este Decreto, os interessados que tiveram seus pedidos indeferidos não mais farão jus às gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito DECRETO Nº 11540/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 242.819,38 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11540/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1000 - SEXEC	0412200012011	33909300	100	73.600,00		
1672 - FMAS	0812200012097	33903000	208	18.000,00		
1672 - FMAS	0812200012097	44905200	208	151.219,38		
1600 - SASDH	0812500012067	33903000	100		73.600,00	
1672 - FMAS	0812200012097	33504300	208		40.000,00	
1672 - FMAS	0812200012097	33900400	208		37.219,38	
1672 - FMAS	0812200012097	33903600	208		35.000,00	
1672 - FMAS	0812200012097	33903900	208		57.000,00	
	TOTAL GERAL			242.819,38	242.819,38	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria

Exonera, a pedido, CLAUDIO JOSÉ SOARES DAS CHAGAS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria 2812/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Averbação de tempo de contribuição - Deferido 20/4428/2013

40/100057/2013

Adicional – Deferido 20/4229/2013

20/3767/2013 – a contar de 02/01/14 a 30/06/14 20/3791/2013 – a contar de 01/12/13 a 29/05/14

EXTRATO Nº 01/2013

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2013-SEMUG. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a EDITORA ESQUEMA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original nº 265/2012. PRAZO: Até 31 de Janeiro de 2014 a contar de 02 de Dezembro de 2013. VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). VERBA: P. T. nº 1500.041310001.2061; C.D. nº 33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 131044, datada de 29/11/2013. FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/4566/2013. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2013.,

EXTRATO Nº 08/2013
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 260/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original nº 149/2009. PRAZO: 60 (sessenta) dias, a

Prorrogação de prazo do contrato original nº 149/2009. **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de novembro de 2013. **VALOR:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **VERBA**: P. T. nº 1700.041220001.2102; C.D. nº 33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 130998, datada de 26/11/2013. **FUNDAMENTO**: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/4344/2013. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de Novembro de 2013.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/4816/2013 Portaria nº 403/2013

Edital de Citação:

Citado: Fátima Xavier de Moura Peres, Merendeira, matricula 236.243-2. **Assunto:** apresentar defesa por estar incurso, tese, no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; **Prazo:** 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dia, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; **Fundamentação Legal:** art. 247 da Lei 531/5; **Vista dos Autos:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO DIRETOR EDITAL SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

SUSPENSAO DE OFICIO DE INSCRIÇAO CADASTRAL
030/002188/13 - 030/023026/13 - 030/002236/13 - 030/00236/13 - 030/003868/13.
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICO QUE, NOS
TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA
DEFINITIVAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE
ABAIXO INDICADA, E CONSIDERADA INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS,
A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DA DATA DA SUSPENSÃO.

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
074518-2	LUIZ FERNANDO HOSKEN MELO
102945-3	ALAMEDA FRANQUIAS E SERVIÇOS LTDA
125302-0	MÔNICA VIEIRA DE SOUZA
148378-3	MAPATURI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
128242-5	TELMA PUJOL LAGES CORDEIRO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA

030/60447/13 – ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 002/2013 Termo de Convênio e Co-Patrocínio nº 003/2013; Partes: Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer-SMEL e do outro lado a Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro; **Objeto**: Repasse de verba para aplicação exclisiva no evento VIII COPA NITERÓI DE GINÁSTICA RÍTMICA; **PRAZO**: Início em 07 de dezembro de 2013 e término em 08 de dezembro de 2013; **VALOR**: R\$ 14.864,95 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reias e noventa e cinco centavos); **VERBA**: Programa de otiocentos e sessenta e quatro relas e noventa e cinco centavos), verba. Programa de Trabalho nº 27.812.0023.1043, Código de Despesa nº 33903900 e Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, parágrafo primeiro do artigo 25, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e toda a legislação pertinente atendida as cláusulas, considerações e condições contidas no processo nº 230/00105/2013; DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo 130/965/2013 – 130/966/2013 – 130/964/2013 - 3MYXX COM.DE ALIMENTOS; Processo 130/808/2013 - 130/735/2013 - 130/807/2013 - 130/718/2013 ITAÚ UNIBANCO

Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

Processo 130/717/2013 - 130/737/2013 - 130/738/2013 - 130/736/2013 ITAÚ UNIBANCO S.A; Processo 130/763/2013 – 130/795//2013 – 130/794/2013 BANCO BRADESCO S/A; Processo 130/774/2013 – HSBC BANK BRASIL S/A.; Processo 130/1006/2013 –1 30/1005/2013 – R.V. DE NITEROI GASTRONOMIA; Processo 130/927/2013 DROGARIA 30/1005/2013— R.V. DE NITEROI GASTRONOMIA; Processo 130/927/2013 DROGARIA LIDERANÇA CENTRAL DE NITEROI; Processo 130/981/2013 – ELSON GUIMARĂES; Processo 130/1029/2013 – USAPES CALÇADOS E ACESSÓRIOS; Processo 130/991/2013 – AVENUE HOCHE COM. VAR. LTDA Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o

requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2013, à sociedade empresária AMEC-AMERICA CAMINHÕES LTDA no valor total de R\$155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, REAIS) A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2144, Código de Despesa 449052.00, Fonte 100

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2013, à sociedade empresária BAZAR SÃO BARTOLOMEU DO VILAR LTDA. no valor total de R\$ 1.447,50 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DIBOÁ COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 95.950,31 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos); BIFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor total de R\$ 22.485,30 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); JG TECH COM. E PREST DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA -ME no valor total de R\$ 52.124,60 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos); MAKKAL SUP. DE INFO. IND. ED.COM. DE PAPEIS PROD. E LIMP. E SERV. LTDA. no valor total de R\$ 6.304,82 (seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos); MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA no valor total de R\$ 8.841,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais) e VALTEX NITEROI COM. SERVIÇOS LTDA-ME no valor total de R\$ 146.101,24 (cento e quarenta e seis mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos). A despesa correrá à

conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2144, Códigos de Despesa 339030.00 e 449052.00. Fonte 100

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2013, à sociedade empresária ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor total de R\$303.870,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361,2141.449052.00, Código de Despesa 449052.00, Fonte 215.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 78/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2013, às sociedades empresárias ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME no valor total de R\$ 52.584,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA no valor total de R\$ 84.058,32 (oitenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) e RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA no valor total de R\$ 57.796,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2145, Código de Despesa 449052.00, Fonte 100.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Antonio Vieira da Rocha, localizada na Rua Araújo Pimenta, s/nº, Morro do Estado, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servicos à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dez do mês de dezembro do decorrente ano às 08h30min, na sede da Unidade Escolar.

- Assuntos Gerais;
- Encerramento do Ano;
- Prestação de Contas do PDDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Maralegre, localizada na Rua Doutor Waldir Costa, s/nº Qd 87 Lt 10 e 11, Municipal Maralegre, localizada na Rua Doutor Waldir Costa, s/nº Qd 87 Lt 10 e 11, Cafubá, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dez do mês de dezembro do decorrente ano às 11h, na sede da Unidade Escolar.

- Prestação de contas da verba do PDDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores país de alunos maiores e servidores da LIMEL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professora Odete Rosa da Mota, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/nº, Itaipu, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia onze do mês de dezembro do decorrente ano às 10h, na sede da Unidade Escolar.

- Prestação de contas da Verba do PDDE referente ao ano de 2013.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. ° 067/2013

067/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço supra será no dia 20 de dezembro de 2013, às 10:30:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de serviço de confecção de camisa para projetos e programas da FME, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de Papel A4 e o carimbo

AVISO - CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2013

A Presidente da Comissão CHAMADA PÚBLICA, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização da Chamada Pública supra será no dia 27 de dezembro de Sessao Publica de realização da Chamada Publica supra sera no dia 27 de dezembro de 2013, às 10:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente Chamada Pública tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar , conforme especificações constantes da Proposta detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

produto	unidade	quantidade	unitário	global
Abóbora - de primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração típicas,cor uniforme.Firme, sem lesões de origem mecânica, sem rachaduras. Isenta de sujilidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Este produto será submetido avaliação de amostra antes da aquisição.	Quilo	10483	2,44	25.578,52
ALFACE- crespa ou lisa de primeira qualidade, fresca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Este produto será submetido a avaliação de amostra antes da aquisição	Molho	5184	1,54	7.983,36
BANANA PRATA - extra, com peso médio de 120g a unidade contendo o Kg o mínimo de 8 unidades. Em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos de manuseice transporte, acondicionadas em pencas avulsas. Este produto será submetido				

avaliação de amostra e ficha técnica antes da aquisição	Quilo	62899	4,67	293.738,33	
BATATA DOCE - Roxa de primeira qualidade, sem rama, fresca, de tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida. Firme e lisa, sem lesões de origem mecânica ou física, sem rachaduras, isenta de sujilidades parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Este produto será submetido a avaliação de amostra		15725	5,41	85.072,25	
antes da aquisição					
avaliação de amostra antes da aquisição.	Quilo	10483	2,32	24320,56	
CENOURA - de primeira qualidade, fresca, de coloração					
típica e uniforme, bem					
desenvolvida. Firme, sem lesões					
de origem mecânica, sem					
rachaduras, com ou sem rama. Isenta de sujilidades, parasitas e					
larvas, acondicionada em caixas					
próprias. Este produto será			1,54		
submetido avaliação de amostra antes da aquisição.	Quilo	7862		12.107,48	
CHUCHU - de primeira qualidade,					
fresco, tamanho e coloração					
típicas e uniformes, sem danos					
físicos e mecânicos, sem perfuração e cortes, isenta de					
sujilidades, parasitas e larvas,					
acondicionado em caixas próprias.					
Este produto será submetido	Quilo	10482	1,55	16.247,10	
avaliação de amostra antes da aquisição.	Quilo	10462	1,55	10.247,10	
FEIJÃO PRETO - Tipo I, safra	1			i e	
nova acondicionado em					
embalagem plástica atóxica de					
1Kg, transparente e resistente. O produto deve conter no mínimo					
90% de grãos inteiros, na cor e					
característica da variedade					
correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos					
e secos. Não deve ter mistura de	1				
classes, devendo ser de safra	1				
corrente. A embalagem deve conter a descrição das					
características do produto e prazo					
de validade superior a 6 meses.					
Este produto será submetido avaliação de amostra e ficha	Ouilo	52416	4,59	240.589.44	
técnica antes da aquisição.	Quilo	2410	7,55	2-10.008,44	
TOMATE - médio, liso, de primeira					
qualidade, compacto e firme, com					
aproximadamente 80% de maturação, sem lesões de origem	l				
física ou mecânica, sem	1				
perfurações e cortes, tamanho e	L			00 000	
coloração típica e uniforme, isento de sujidades, parasitas e larvas,	Quilo	15725	4,05	63.686,25	
acondicionado em caixas próprias.					
Este produto será submetido	l				
avaliação de amostra antes da					
aquisição.	<u> </u>			760 202 20	
Valor total: (SETECENTOS E SESSENTA E N	IOVE MIL TO	EZENTOS E VIII	NTE E TDÊ	769.323,29	
VINTE E NOVE CENTAVOS)	OVE WILL, IN	LZLINI OS E VII	INC E INC	O NEMIO E	
2					

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI (FAN)

PORTARIA/FAN/071/13
O Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN, visando cumprir as determinações do Decreto 11.249/2012 o qual delega competência à entidade para promover e fiscalizar o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Púbica, para Concessão de uso com encargos do imóvel / bem cultural conhecido como Centro Petrobrás de Cinema.

Resolve,
Criar a Comissão Especial de Licitação com a finalidade específica de promover os procedimentos administrativos necessários, sob a Presidência do Sr. Fernando Correa da Cruz, Matrícula: 11/7.900.015-2, Superintendente Administrativo da FAN, e os seguintes membros:

Jose Jorge Athayde do Nascimento – Mat: 11/7.234.885 - 2 – Especialista FAN Luciana Vianna de Oliveira – Mat. 11/7.234.874 – 6 – Chefe de Div. Apoio Adm. Oper –

FAN
Ivan Macedo Viana – Mat. 11/7.234.897 – 7 – Controlador Interno FAN
Graciene Nicolau Batista – Mat. 11/7.234.799-5 – Assessora Jurídica FAN
Lauremar da Silva Hernandez – Mat. 11/7.234.813 – 4 - Diretora Administrativa FAN
Luis Claudio Pinto Farias – Mat. 224492-9 - Superintendente de Finanças SMF
Daniel Damasceno Barreto – Mat. 24034.1 Vice Presidente do Caminho Niemeyer
Marcelo Ferreira Pinheiro – Mat. 01460 – Arquiteto da EMUSA

EXTRATO DE CHAMADA PUBLICA № 05/2013

O Município do Niterio por meio de Secretorio do Cultura e de Eurodosão do Atto do la

O Município de Niterói, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Arte de Niterói (FAN), torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 28/11/13 a 15/02/2014, de artistas e grupos culturais, para

seleção de projetos Chamada Pública para grupos de dança nº 05/13 – convocatória de ocupação do Teatro Municipal João Caetano e Teatro Popular Oscar Niemeyer, conforme descrito no edital da Chamada Pública nº 05/13.

O edital em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 28 de novembro de 2013, no endereço eletrônico: www.culturaniteroi.com.br.

NITERÓI PREV

EXTRATO: TERMO 15/2013

INSTRUMENTO: CORRIGENDA , ONDE SE LÊ TERMO Nº 15/13, LEIA-SE TERMO 21/13; PARTES: NITERÓI PREV e AZEVEDO E LOPES – AUDITORES INDEPENDENTES; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CCFCVS Nº 104 DE 25/02/2000 DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÃO SALARIAL, REF. EXERCÍCIO DE 2011; FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, II DA LEI FEDERAL 8.666/93 e autorização no processo administrativo 310/00169/13; VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CUSTEADO PELO AGENTE PROMOTOR E FINANCEIRO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO; PRAZO: 05 (CINCO DIAS); DATA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2013